



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Raimundo Noronha Chaves, 85 - Bairro Zezito Freire - CEP 62.962-634 - Tabuleiro do Norte - CE -
www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23489.001083/2026-61

Interessado: Coordenadoria de Extensão - campus Tabuleiro do Norte

EDITAL Nº 10/2026 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE

EDITAL DE APOIO À CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO IFCE

PROEXT/*CAMPUS* TABULEIRO DO NORTE

RESULTADO PARCIAL

1 - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

PROJETOS

PROPOSTA	TÍTULO	PROPONENTE
Proposta 1	SysBrotar: Plataforma de Apoio Tecnológico para Gestão de Projetos da Agricultura Familiar do Instituto Brotar	Jarbas Nunes Vidal Filho
Proposta 2	GeoHorto IFCE: Sistema Inteligente para Preservação, Mapeamento e Educação Ambiental no Horto Florestal Geruza Maurício	Jarbas Nunes Vidal Filho

Itens	Proposta 1	Proposta 2
a) Enquadramento da proposta como atividade de Extensão em conformidade com o objetivo deste Edital.	Atende	Atende
b) Viabilidade de execução (equipe, estrutura operacional, cronograma).	Atende	Atende

c) Apresentação do plano de trabalho de cada integrante da equipe da proposta (docentes, técnicos, estudantes e colaboradores externos).	Atende	Atende
d) Vinculação a componentes curriculares presentes na(s) matriz(es) do(s) curso(s) de graduação.	Atende	Atende
e) Proposta de atividade (45 pts) Clareza em relação aos objetivos e justificativa: - Não atendeu adequadamente; (0 pts); - Atendeu parcialmente; (7,5 pts); - Atendeu satisfatoriamente (15 pts) Clareza e adequação da metodologia em conformidade com o objetivo deste Edital: - Não atendeu adequadamente; (0 pts); - Atendeu parcialmente; (7,5 pts); - Atendeu satisfatoriamente (15 pts). Clareza e adequação das Metas/Atividades Propostas: - Não atendeu adequadamente; (0 pts); - Atendeu parcialmente; (7,5 pts); - Atendeu satisfatoriamente (15 pts).	Clareza em relação aos objetivos e justificativa: Atendeu satisfatoriamente (15 pts) Clareza e adequação da metodologia em conformidade com o objetivo deste Edital: Atendeu satisfatoriamente (15 pts) Clareza e adequação das Metas/Atividades Propostas: Atendeu parcialmente; (7,5 pts)	Clareza em relação aos objetivos e justificativa: Atendeu satisfatoriamente (15 pts) Clareza e adequação da metodologia em conformidade com o objetivo deste Edital: Atendeu satisfatoriamente (15 pts) Clareza e adequação das Metas/Atividades Propostas: Atendeu satisfatoriamente (15 pts)
f) Acompanhamento e avaliação da proposta durante a execução, resultados esperados, disseminação dos resultados e referências bibliográficas (Até 10 pts).	8,5 pts	10 pts

g) Relação com Ensino e Pesquisa no atendimento da Política de Curricularização da Extensão: - Não possui relação com ensino e pesquisa; (0 pts); - Possui relação com atividades de ensino e/ou pesquisa (10 pts); - Possui integração com unidades ou componentes curriculares, caracterizando a curricularização da extensão (15 pts).	Possui integração com unidades ou componentes curriculares, caracterizando a curricularização da extensão (15 pts)	Possui integração com unidades ou componentes curriculares, caracterizando a curricularização da extensão (15 pts)
h) Inserção de parceiros externos (instituições de ensino, empresas, associações, cooperativas, entidades de classe, órgãos públicos, organizações não governamentais) comprovada por meio de carta de anuência, com no máximo 90 dias de emissão: - Não possui; (0 pts); - Possui (15 pts).	Não possui (0 pts)	Não possui (0 pts)
i) Atendimento de populações em situação de risco e/ou vulnerabilidade social: - Não atende; (0 pts); - Atende em parte (05 pontos); - Atende totalmente (15 pts)	Atende totalmente (15 pts)	Atende em parte (05 pts)
TOTAL	76	75

1.1 Classificação Parcial

PROPOSTA	TÍTULO	PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
Proposta 1	SysBrotar: Plataforma de Apoio Tecnológico para Gestão de Projetos da Agricultura Familiar do Instituto Brotar	Jarbas Nunes Vidal Filho	1º

Proposta 2	GeoHorto IFCE: Sistema Inteligente para Preservação, Mapeamento e Educação Ambiental no Horto Florestal Geruza Maurício	Jarbas Nunes Vidal Filho	2º
------------	---	-----------------------------	----



Documento assinado eletronicamente por **Livia Maria Duarte de Castro, Coordenador(a) de Extensão**, em 15/06/2026, às 11:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Alisson Alves da Costa, Técnico de Laboratório**, em 15/06/2026, às 13:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Araujo Vale, Pedagoga**, em 15/06/2026, às 14:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8887991** e o código CRC **B51F4DBA**.